INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor
GENILSON COSTA E SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

A Vereadora que esta subscreve, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada a Excelentíssimo Senhor Arthur Henrique Brandão Machado, Prefeito do Município de Boa Vista, a seguinte Indicação:

"QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, POR MEIO DA SECRETARIA COMPETENTE, PROMOVA A INSTALAÇÃO DE CÂMERAS DE SEGURANÇA EM PONTOS ESTRATÉGICOS EM PRAIAS E BALNEÁRIOS."

JUSTIFICATIVA

As praias e balneários são espaços de grande circulação de pessoas, tanto moradores quanto turistas, e representam importantes áreas de lazer e turismo. A instalação de câmeras de segurança nesses locais é fundamental para prevenir crimes, atos de vandalismo e o descarte irregular de resíduos, contribuindo para a preservação e a proteção do meio ambiente.

Além disso, o monitoramento eletrônico permite que as autoridades atuem de forma mais rápida e eficiente em situações de risco, fortalecendo a sensação de segurança dos frequentadores e promovendo a ordem nesses espaços. Medidas como essa também incentivam o uso consciente e responsável das praias e balneários, reforçando a responsabilidade coletiva pela manutenção e conservação desses locais.

Diante disso, torna-se necessário que a Prefeitura Municipal, por meio da secretaria competente, avalie e promova a instalação de câmeras de segurança, priorizando áreas estratégicas de maior circulação e vulnerabilidade, garantindo assim um ambiente seguro e bem cuidado para todos.

Boa Vista – RR, 06 de outubro de 2025.

ANNE CAROLINY DANTAS PEREIRA:07778598400

Assinado digitalmente por ANNE CAROLINY DANTAS PEREIRA:07778598400
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia, OU=11717421000154, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARLIDERSIS, OU=RFB e-CPF A3, CN=ANNE CAROLINY DANTAS PEREIRA:07778598400
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.10.06 12:46:58-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

CAROL DANTAS
Vereadora do Município de Boa Vista - PSD